

DESPACHO

Despacho DIRAD nº 5061883/2025
Processo nº 23034.017035/2025-52
Interessado: Diretoria de Administração

À CIACEL,
C/c: À CGARC.

Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços da capacitação **“Arquitetura Escolar – O Projeto do Ambiente de Ensino”** para os servidores do FNDE, pela modalidade de licitação por Inexigibilidade de Licitação.

Com fulcro no Ofício_In Didec (SEI n.º 5044605), e em atenção ao disposto na Portaria n.º 440, de 7 de agosto de 2023, **autoriza-se** o prosseguimento da contratação por inexigibilidade de licitação, bem como bloqueio e emissão de nota de empenho no valor de **R\$ 5.210,75 (cinco mil duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos)**, em favor de AEA CURSOS LTDA ME, **CPNJ 10.882.019/0001-62**, bem como **aprovo** o Termo de Referência nº 121/2025 (SEI nº 5038588). O empenho deverá ocorrer por meio da Ação Orçamentária nº 4572.

Assim, encaminha-se o processo para publicação da contratação, descrita abaixo:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/2021
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 5.210,75 (cinco mil duzentos e dez reais e setenta e cinco centavos).
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	23034.017035/2025-52
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	Contratação de empresa especializada, com ônus para o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com vistas ao oferecimento de 05 (cinco) vaga(s) para a capacitação “Arquitetura Escolar – O Projeto do Ambiente de Ensino”.
TIPO DE CONTRATO	Empenho como Substitutivo de Contrato.
DATA DO RECONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO	A ser informada na ocasião de autorização por parte da DIRAD.
DADOS DO REPRESENTANTE DO FNDE	LEILANE MENDES BARRADAS CPF: 910.164.791-15 Função: Diretora de Administração e Ordenadora de Despesas
CNPJ DO CONTRATADO	10.882.019/0001-62

Após a publicação do ato de inexigibilidade, solicita-se o envio dos autos à **COFCP/DIFIN** para emissão da nota de empenho.

Ao final, o processo deverá ser restituído à **DIDEC** para os demais prosseguimentos pertinentes.

LEILANE MENDES BARRADAS
Diretora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE MENDES BARRADAS, Diretor(a) de Administração**, em 16/09/2025, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput e § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), embasado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria MEC nº 1.042, de 5 de novembro de 2015](#), respaldado no art. 9º, §§ 1º e 2º, da [Portaria/FNDE nº 83, de 29 de fevereiro de 2016](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.fn.de.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5061883** e o código CRC **721DC787**.

Referência: Processo nº 23034.017035/2025-52

SEI nº 5061883